*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1918 , DE 26 DE junho DE 1985.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal, a "Associação Atlética Beira Rio".

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal, a "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BEIRA RIO", com sede nesta cidade de Barra Mansa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de junho de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicado no jornal "O Liberal", edição nº 1821, de 03.07.85.